



Câmara Municipal de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 018/2025

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 960/2024 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2025, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
33903600000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Próprios - 15000000	008	29.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
44905200000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	Próprios - 15000000	014	29.000,00

Art. 3º – Esta Portaria, submete ao Decreto nº 101/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 17 de março de 2025.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
- PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 17/03/2025
Diretor Geral: 